



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 – Tel. 4647-0155

DOCUMENTO DE OFICILIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Documento de Oficialização de Demanda nº 33/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Cesta Natalina

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

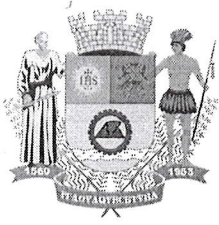
"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consciente de seu papel essencial na promoção de políticas inclusivas, destaca a importância da presente demanda para a aquisição de cestas natalinas. Reconhece-se que a alimentação, especialmente em períodos festivos como o Natal, vai além da satisfação das necessidades físicas. Ela carrega um forte componente simbólico de dignidade, pertencimento e bem-estar, proporcionando momentos de confraternização que podem fortalecer os laços comunitários e familiares.

Nesse contexto, a vulnerabilidade social apresenta-se como um fenômeno dinâmico, atingindo de maneira variada diferentes camadas da população. É fundamental destacar que a quantidade de atendidos nos Equipamentos Sociais é flutuante, refletindo as oscilações na condição de vulnerabilidade enfrentadas pelas famílias ao longo do ano. Tal flutuação exige uma resposta flexível e ágil por parte do poder público, que deve estar preparado para adaptar-se a essas variações.

Diante desse cenário, a escolha pelo sistema de Registro de Preços para a aquisição das cestas natalinas se justifica plenamente. Esse mecanismo permite uma gestão mais eficiente dos recursos, uma vez que possibilita a aquisição dos itens de maneira escalável e conforme a demanda real, evitando desperdícios e garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade possam ser atendidas de forma rápida e eficaz. Além disso, o Registro de Preços traz a vantagem da flexibilidade, uma vez que permite ao órgão público realizar compras de acordo com a necessidade e a quantidade de atendidos, que podem variar ao longo do tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 – Tel. 4647-0155

A variabilidade no número de famílias atendidas pelos Equipamentos Sociais reforça a pertinência dessa escolha, pois o Registro de Preços assegura a disponibilidade dos itens ao longo do período de vigência da ata, sem a necessidade de novas licitações a cada aumento ou diminuição da demanda. Dessa forma, o poder público mantém sua capacidade de resposta imediata e efetiva, garantindo que as cestas natalinas cheguem às famílias que mais necessitam, respeitando tanto a sazonalidade quanto a imprevisibilidade das condições sociais enfrentadas pelos cidadãos.

O registro de preços oferece uma série de vantagens que se alinham diretamente com os objetivos da iniciativa, tais como:

1. Agilidade no Processo de Aquisição:

O registro de preços permite uma tramitação mais ágil e simplificada do processo de compra, reduzindo burocracias e prazos. Isso possibilita uma resposta mais rápida às demandas emergentes e uma implementação mais eficiente das ações planejadas.

2. Economia de Recursos Públicos:

A utilização do registro de preços contribui para a economia de recursos públicos, uma vez que possibilita a aquisição dos itens a preços mais vantajosos, resultando em uma melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade temporária.

3. Padronização e Qualidade dos Produtos:

O registro de preços permite a definição de especificações técnicas detalhadas para os produtos a serem adquiridos, garantindo a padronização e a qualidade das cestas básicas distribuídas às famílias beneficiadas. Isso assegura que os itens fornecidos atendam adequadamente às necessidades nutricionais e alimentares dos beneficiários.

4. Transparência e Controle:

O processo de registro de preços é transparente e passível de controle, pois envolve a divulgação pública dos preços registrados e a possibilidade de realização de auditorias e acompanhamento por parte dos órgãos de controle externo e da sociedade civil. Isso contribui para garantir a lisura e a transparência no uso dos recursos públicos.

5. Flexibilidade na Gestão dos Contratos:

O registro de preços oferece flexibilidade na gestão dos contratos, permitindo ajustes nas quantidades e nos prazos de fornecimento de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ao longo do período de vigência do registro.

Dessa forma, reiteramos a necessidade premente da abertura desta ata de registro de preços, evidenciando o comprometimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em agir de maneira eficiente e compassiva diante das demandas sociais, promovendo, assim, a dignidade e o bem-estar das famílias em situação de vulnerabilidade temporária, como preconizado nos princípios fundamentais da assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 – Tel. 4647-0155

III - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CESTAS NATALINAS CONTENDO:

ITENS	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.
1	UNI	Achocolatado em pó mínimo de 200g	01
2	UNI	Doce de Leite, 250g	01
3	PCT	Farofa temperada pronta, pacote de 250g	01
4	UNI	Gelatina de Morango, 40g	01
5	UNI	Gelatina de Abacaxi, 40G	01
6	PCT	Lentilha, tipo 1, pacote 500g.	01
7	PCT	Macarrão tipo talharim, 500g	01
8	UNI	Molho de tomate tradicional, 300g	01
9	UNI	Panetone de frutas, 400g	01
10	POUCH	Frango em Pouch, mínimo de 400g	01
11	LT	Seleta de Legumes, 170g	01
12	UNI	Leite condensado, 395g	01
13	SACHÊ	Sachê Maionese, (mínimo de 170g)	01
14	CAIXA	Caixa de bombom 250g	01
15	SACHÊ	Sachê de azeitona (mínimo de 70g drenado)	01
16	UNI	Alfajor 55g	02
17	UNI	Caixa de Papelão decorada com temas natalinos e personalizada com logotipo da Prefeitura.	01

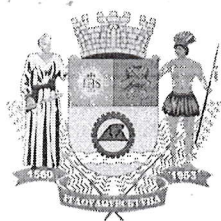
IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de contratação se trata de material de consumo o qual, o recurso orçamentário e financeiro:

() Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

() Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024 Natureza da Despesa

(x) NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 – Tel. 4647-0155

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pretendemos que a conclusão da contratação se dê até dezembro/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

() Baixo

() Médio

(X) Alto

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo.

(x) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Marcela Harada Jucio

Cargo: Psicóloga

Itaquaquetuba, 12 de novembro de 2024.


Marcela Harada Jucio

Psicóloga

DE ACORDO,


Elaine Cristina Loureiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social